

que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 14. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder manter o compromisso assumido, a entidade poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, a entidade deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 15. O fornecedor terá o registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – recusar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela entidade, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanções previstas no art. 83 da Lei federal nº 13.303, de 2016, e/ou constantes do Regulamento de Licitações e Contratos da referida entidade.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por decisão da entidade, devidamente fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse da referida entidade; ou

II – a pedido do fornecedor.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Fica revogado o Decreto nº 1.291, de 22 de maio de 2021.

Florianópolis, 24 de agosto de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 933797

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2661 / 2023

CONSIDERAR DISPENSADO, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3441/2023, THERESA KATARINA BEZERRA DE AMORIM, mat. 0961756-6-01, da FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 01/06/2023.

ATO nº 2662 / 2023

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 32729/2023, as pessoas relacionadas abaixo, do IMA a contar de 01/06/2023, para fins de regularização funcional:

- FERNANDA DAL BOSCO, mat. nº 0711701-9-01, do cargo de GERENTE DE ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, nível DGS/2.

- ALESSANDRA KINGESKI PACHECO, mat. nº 0711546-6-01, do cargo de OUVIDOR, nível DGS/2.

ATO nº 2663 / 2023

DESIGNAR, de acordo com os arts. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCEE 3319/2023, ANDRE DE SOUZA ROCHA, mat. nº 0668270-7-02, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5, da FCEE, a contar de 07/08/2023.

ATO nº 2682 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 11991/2023, LETICIA ARANTES SILVA, mat. nº 0632865-2-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DO MEIO AMBIENTE, nível FG-2, do GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO da SIE.

ATO nº 2684 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 18.398/22 e Decreto nº 20/23 e conforme processo nº SAS 858/2023 a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual do Idoso-CEI, gestão 2023/2025, a contar de 22/06/2023, de acordo com o que segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

IPREV

Suplente: ALVARO AVELLO JUNIOR, em substituição a João Emilio Silva Kerber.

ATO nº 2685 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 126485/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE TAIÓ, da SED:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JAK-QUELINE APARECIDA POLEZA, mat. nº 0346325-7-02, da função de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ALAIN MENEZES DE SOUZA, mat. nº 0297328-6-04, para exercer função de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

ATO nº 2689 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 12013/2023, JOANA MAHFUZ VICINI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, da SAP.

ATO nº 2687 / 2023

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 12012/2023, CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES, mat. nº 0350410-7-01, do cargo de GERENTE DE MATERIAL BELICO, nível FG/2, da SAP.

ATO nº 2688 / 2023

NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, conforme processo nº SCC 12012/2023, CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES, mat. 0350410-7-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, da SAP.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933782

ATO nº 2686 / 2023

RECEBER À DISPOSIÇÃO, para exercer cargo comissionado na ARES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCC 3090/2023, DANIEL KRAUSE, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Transportes Terrestres, do Ministério dos Transportes, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933716

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a FURB conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: STEPHANIE V WERNER**, CPF: ***.071.11*.*; TC 110/2023; Início: 22/08/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE BLUMENAU/SC. Cod. Mat.: 933384

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNOESC conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: VITÓRIA S VILLANI**, CPF: ***.746.68*.*; TC 105/2023; Início: 09/08/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: REGIONAL DE SMO/SC. Cod. Mat.: 933385

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: MÓISES S CASTRO**; CPF: ***.268.76*.*; TC 102/2023; Data da Rescisão: 08/08/2023. Cod. Mat.: 933386

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 573/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo SAP 97137/23 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5016494-61.2022.8.24.0090, resolve ENQUADRAR, nos termos da LC nº 675/2016, o servidor ELVES TODESCHINI, matrícula nº 927701-3-02, no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Classe V, lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a contar de 01.08.2023. (replicado por incorreção).

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 933498

PORTARIA nº 527/2023

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12 da LC 668/2015 e conforme o processo nº SEA 1150/2023, aos servidores da(o) FCEE, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0678753-3-03	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0349911-1-01	ADRIANA APARECIDA PAGNAN	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0262891-0-03	AGNALDO DO CARMO	PROFESSOR	01/08/2023	04/E	04/F
0297552-1-05	ALVANEVE FÁTIMA MORETTO	PROFESSOR	01/08/2023	04/A	04/B
0324979-4-03	ANA CRISTINA GARCIA	PROFESSOR	01/08/2023	04/G	04/H
0398848-1-07	CARMELINDA CANONICO CAVEGLION SALINI	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C
0313074-6-03	CLOTILDE MARIA CRUZ DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2023	04/B	04/C